



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 33612
EM 25/09/2025 às 09:36

SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 24 de setembro de 2025

OF/GP/NR/395/2025

Assunto: referente à indicação nº 185/2025 – OF CMG 062/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.306/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 185/2025, de autoria das nobres vereadoras Sra. Cristiane Giangarelli, Sra. Karina Bach, Sra. Mirele Cetto, as quais indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, seja viabilizada a implantação de uma linha de transporte coletivo, com saída pela manhã e retorno no período da tarde, atendendo o trajeto de Maracaju dos Gaúchos, Encruzo Lovera, Bela Vista do Oeste, cidade de Guaíra (centro), e o retorno no sentido inverso no período da tarde.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 021/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração, Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - Pr



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., 22 de setembro de 2025.

Despacho 021/2025

Assunto: resposta indicação nº 185/2025 - Ofício nº 062/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.306/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 185/2025, de autoria das nobres vereadoras Sra. Cristiane Giangarelli, Sra. Karina Bach, Sra. Mirele Cetto, indica ao Chefe do Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, seja viabilizada a implantação de uma linha de transporte coletivo, como saída pela manhã e retorno no período da tarde, atendendo o seguinte trajeto: Maracaju dos Gaúchos, Encruzo Lovera, Bela Vista do Oeste, cidade de Guaíra (centro), e o retorno no sentido inverso no período da tarde.

Nesse sentido, informo que a linha de transporte coletivo rural já está devidamente implantada desde a data de 12/08/2025 – decreto municipal nº 451/2025 -, e várias rotas estão sendo testadas em um projeto piloto, para posterior definição das rotas definitivas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI RANGEL
DE
LIMA:02074790970

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970
Dados: 2025.09.24 10:28:47 -03'00'

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr